



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENC. CONF. SOLICITAÇÃO

06/02/2024

INDICAÇÃO nº. 33/2024

PRESIDENTE

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor LAERTE SONSIN JÚNIOR, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto, para que através da Secretaria de Saúde, atente-se ao problema de saúde "Posto de Saúde/Farmácia - Retirada de medicamento/exame, na unidade false", e considere a seguinte solução: Ampliar a validade das receitas médicas para um ano, garantindo o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais, como a insulina, para pacientes crônicos. Além disso, assegurar que todos os itens necessários para o tratamento, como seringas e fitas para teste de glicemia, sejam entregues juntamente com o medicamento.

Relato:

"Sou diabética e estou com a receita vencida, pois ainda não realizei alguns exames necessários. A coleta está agendada para o dia 29 de setembro. Quando fui buscar a insulina, a farmacêutica do posto de saúde informou que precisava atualizar a receita. Compreendo que ela está apenas seguindo ordens, mas ela me disse que não poderia me fornecer a insulina sem uma consulta médica. Todos sabem que, sem o tratamento adequado, a diabetes pode ficar descontrolada. Achei isso um absurdo, pois o posto de saúde tem todos os meus dados e sabe que sou dependente de insulina. Eles deveriam fornecer o medicamento sem questionar, pois eu me consulto na AME de Itu e não tenho uma carteirinha para informar o dia da consulta. Eles apenas enviam uma mensagem avisando da consulta próximo ao dia do atendimento. Por isso, quase fiquei sem insulina. Além disso, a farmacêutica só me entregou a insulina e não os outros itens necessários, como seringas e fitas para a realização do teste de glicemia. Se possível, gostaria que essa questão da atualização da receita fosse revista, talvez estendendo sua validade para um ano."



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Ressalto ser de suma importância, pois promoverá o bem-estar dos munícipes que utilizam o local.

Sala de Reuniões, em 06 de Fevereiro de 2024.



Fabio Jorge
Vereador